PORTARIA № 93/2024

Nomeia servidores em observância ao princípio da segregação de funções com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no município de Tabaí.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a entrada em vigor da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a merecer regulamentação em âmbito municipal, resolve:

NOMEAR

Art. 1º Ficam designados como Agentes de Contratação o servidor VALNEI MACHADO DE QUADROS matricula nº 678; JANICE MACHADO DE AZEVEDO matrícula nº 27; e MURILO SENA ROSA matricula nº 2023, para tomarem decisões, acompanhar, impulsionar e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos processos de contratação direta, nos termos do art. 72 e seguintes da Lei 14.133/2021 e atuarem como equipe de apoio nos pregões.

Art. 2º Fica designada como Agente de Contratação a servidora ANDRÉIA RENATA DOS SANTOS BARCELOS matricula nº 928, para tomar decisões, acompanhar, impulsionar e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos processos de contratação direta, nos termos do art. 72 e seguintes da Lei 14.133/2021; e tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, atuar como Pregoeira e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º Fica designado como agente público responsável pela pesquisa de preço conforme os termos do DECRETO nº 03/2024 a servidora **DAIANE BRASIL DA SILVA** matricula nº 579.

Vigência

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por tempo indeterminado.

REVOGA-SE A PORTARIA № 27/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal